



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
MDB**

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Autor: ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO

ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador **ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário a seguinte:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da população que necessita de atendimentos odontológicos regulares e de qualidade. A ampliação e efetivação desses serviços na sede do município contribuirão para a promoção da saúde bucal e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A saúde bucal é parte fundamental da saúde pública e requer atenção constante do poder público, garantindo que a população tenha acesso a tratamentos preventivos e corretivos, evitando assim o agravamento de doenças e desconfortos.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização dos atendimentos odontológicos na sede do município.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 05 de outubro de 2025.

ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
Vereador